

PARECER Nº 056/2002 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 113/2001.

Projeto de lei de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran visa a dispor sobre o reaproveitamento dos ônibus da São Paulo Transporte - SPTrans que não servem mais para transportar passageiros e os que se encontram com a vida útil ultrapassada, para que sejam usados como bibliotecas ambulantes, ambulatórios médico e dentário e prestação de serviços sociais, feitos os devidos reparos e adaptações.

Esses ônibus serão destinados apenas aos locais onde se concentram favelas, famílias carentes e população de baixa renda, após os reparos e adaptações feitas nas oficinas da SPTrans, com suas despesas patrocinadas por empresas privadas, as quais, dessa forma, poderão explorar a publicidade nos ônibus.

Dado ao grande alcance social da medida preconizada, principalmente pelo fato de reaproveitar ônibus que poderiam colocar em risco vidas humanas pela sua inutilização como transporte coletivo dado ao número de viagens que praticariam, ou sua vida útil estimada que exigiria inúmeras substituições de peças e quiçá de motor, sem contar a funilaria, mas esses ônibus ainda poderiam abrigar bibliotecas ambulantes ou consultórios móveis, com poucos deslocamentos diários, é que o projeto merece nosso apoio.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 20/03/02.

Carlos Alberto Bezerra Jr. - Presidente - Voto de qualidade - parágrafo único do art. 50 do R. I.

Erasmio Dias - Relator

Carlos Neder - contrário

Claudio Fonseca - contrário

Myryam Athie

Vicente Cândido - contrário